RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre **Plano de Medidas Socioeducativas do município de Araçagi-PB, e dá outras providências**.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, o Sr.: **Dioclécio Balbino de Souza**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal N° 127/2005. Vem tornar público a quem interessar que:

Considerando, o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando, a Lei Federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

Considerando, as Resoluções do CONANDA nº 119/2006 e 160/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Atendimentos Socioeducativos do município de Araçagi, Estado da Paraíba, pelo período de 10 (dez) anos, em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Atendimento Socioeducativo, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 19 de outubro de 2021.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Dioclécio Balbino de Souza

Dioclécio Balbino de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS DE ARAÇAGI-PB

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Setembro – 2021

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexos

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI

De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Josilda Macena Benício Leite
Prefeita

Danielly Enedino Pessoa Evaristo
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Maria Elenice Macena Benício
Secretária Municipal de Finanças

Canndida de Fátima França de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura

Carlos Henrique da Cunha Lima
Secretário Municipal de Cultura

Dioclécio Balbino de Souza
Presidente do CMDCA

Ana Cristina da Silva Teles
Presidente do CMAS

Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Vanessa de Lourdes do Nascimento
Coordenadora do CRAS

Tathiany Karine Nunes de Sousa

Coordenadora do CREAS-Regional

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexos

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

COMISSÃO GERAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

I - GOVERNO

- **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

SONIA EVARISTO DA SILVA

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DIOCLÉCIO BALBINO DE SOUZA

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RISONEIDE JOÃO ALFREDO

II - SOCIEDADE CIVIL

- **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**

GUSTAVO DA SILVA BARBOSA

- **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA**

JOSE RIBEIRO DUARTE SOBRINHO

- **COOPERATIVA MISTA DE ARAÇAGI**

MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE FRANÇA

- **IGREJA ENAGÉLICA**

MANOEL OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Sumário

1. Apresentação 6
1.1 Medidas Socioeducativas 7
1.2 Quais São os Tipos de Medidas Socioeducativas? 7
2. Introdução 9
3. Diagnóstico Socioterritorial 10
3.1 Perfil Social 11
3.2 Aspectos Econômicos 12
3.3 Mercado de Trabalho 12
3.4 Finanças Públicas 13
3.5 Caracterização Demográfica da Extrema Pobreza 13
3.6 Distribuição Percentual da População Extremamente Pobre por Faixa Etária 14
3.7 Cor ou Raça 14
3.8 Pessoas com Deficiência 14
3.9 Educação 15
3.10 Eletricidade, Água, Esgotamento Sanitário e Coleta de Lixo 15
3.11 Banheiro no Domicílio e Paredes externas de Alvenaria 15
3.12 Mercado de Trabalho 15
3.13 Principais Ocupações Formais do Público BSM 21
4. Dados referente a violação de Direitos contra crianças e adolescente no município 25
4.1 Dados referente as medidas socioeducativas no município 27
5. Justificativa 27
6. Público Alvo 29
7. Objetivos 30
7.1 Geral 30
7.2 Objetivos Específicos 30
8. Metodologia Aplicada 31
8.1 Eixo 1 – Atendimento Inicial 31
8.2 Eixo 2 – Atendimento aos Adolescentes e às Famílias 31
8.3 Eixo 3 – Medida Socioeducativa – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida 32
8.4 Eixo 4 – Capacitação Profissional e Inserção ao Mercado de Trabalho (Jovem Aprendiz) 33
8.5 Eixo 5 – Capacitação dos Trabalhadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município 33
8.6 Eixo 6 – Sistema de Informação 34
9. O papel da rede intersetorial no SIMASE 34
9.1 Rede de atendimento intersetorial no município 36

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

9.1.2 Unidades públicas de educação urbanas e rurais 36
9.1.3 Estabelecimentos públicos de saúde urbanos e rurais 37
9.1.4 Estabelecimentos públicos e da sociedade civil de assistência social....38
10. Resultados Esperados 39
10. Monitoramento e Avaliação 40
11. Considerações Finais 41

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, apresentam o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, criado pela Lei Federal de nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. O SINASE é regido também pela Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 160/2013 do Conanda).

O presente Plano teve a participação de vários órgãos do governo municipal, bem como de entidades socioasssistenciais da sociedade civil organizada, os quais tiveram uma participação ativa na elaboração do mesmo, visando o processo democrático e participativo na construção conjunta de estratégias obedecendo o pacto social e estabelecendo diretrizes para o enfretamento dos desafios que é a execução de um atendimento humanizado, protetivo e eficaz para que possamos alcançar o bem comum visando sempre os direitos humanos.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Como forma de consolidar o sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente no município, este plano, visa a intersetorialidade, buscando na corresponsabilidade dos entres envolvidos direta ou indiretamente no SGDCA, possibilitando um debate entre o governo e a sociedade civil, com vistas a formular diretrizes com compromisso compartilhado para o avanço das políticas públicas voltadas para a criança e ao adolescente, e, em especial os jovens em conflito com a

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Lei fazendo com que os mesmo deixem de ser considerados meramente infratores para serem vistos como um problema social.

1.1 Medidas Socioeducativas

Medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo.

1.2 Quais São os Tipos de Medidas Socioeducativas?

Advertência (Art. 115 do ECA)

O que é: uma repreensão judicial verbal, com o objetivo de sensibilizar e esclarecer ao adolescente sobre a gravidade do ato cometido, alertando-o acerca das consequências no caso de uma possível reincidência infracional. Responsável pela execução: Juiz da Infância e da Juventude ou servidor com delegação para tal.

Obrigação de Reparar o Dano (Art. 116 do ECA)

O que é: ressarcimento por parte do adolescente, na pessoa de seus representantes legais, do dano ou prejuízo econômico causado à vítima. Responsável pela execução: Juiz da Infância e da Juventude ou equipe interprofissional da Vara, por delegação.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Prestação de Serviços à Comunidade (Art. 117 do ECA)

O que é: realização de atividades gratuitas, de caráter educativo e de interesse comunitário por parte do adolescente em conflito com a lei, durante período máximo de seis meses e oito horas semanais.

Liberdade Assistida (Arts. 118 e 119 do ECA)

O que é: acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente em conflito com a lei por equipes multidisciplinares, por um período mínimo de seis meses, objetivando oferecer ao adolescente atendimento nas diversas áreas de políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização, com vistas à sua promoção social e de sua família, bem como inserção no mercado de trabalho.

Semiliberdade (Art. 120 do ECA)

O que é: vinculação do adolescente a unidades especializadas com restrição da sua liberdade, possibilitada a realização de atividades externas, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização. O jovem poderá permanecer com a família aos finais de semana, desde que autorizado pela coordenação da Unidade de Semiliberdade.

Internação (Arts. 121 a 125 do ECA)

O que é: medida socioeducativa privativa da liberdade, adotada pela autoridade judiciária quando o ato infracional praticado pelo adolescente se enquadrar nas situações previstas no art. 122, incisos I, II e III, do ECA – quando o ato for cometido com violência ou grave ameaça. A internação tem em caráter eminentemente provisório e está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Diante de tais situações oriundas de medidas causadas por atos infracionais, este plano visa principalmente, envolver a autoridades constituídas e a sociedade em geral, estabelecendo conjuntamente medidas que possam tratar a questão de forma protetiva e inclusiva, trazendo o adolescente infrator para o convívio social, principalmente tentando reestabelecer um sentimento de pertencimento do mesmo como a sociedade, a partir deste vínculo refeito, conseguirmos alcançar a nossa meta, que é a proteção social das famílias e indivíduos.

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

2. Introdução

O presente Plano estabelecido em cumprimento ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, vem a fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, deste município, e, terá sua execução no período de 2021-2031, e tem como principal objetivo a proteção social da criança e do adolescente e suas famílias, por meio de ações preestabelecidas atuando em cinco eixos fundamentais que são:

Eixo 1 – Atendimento Inicial;

Eixo 2 – Atendimento aos adolescentes e suas famílias, através do PAIF e/ou PAEFI;
Eixo 3 - Medida Socioeducativa: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida;

Eixo 4 – Capacitação Profissional e Inserção no Mercado Trabalho;

Eixo 5 – Sistema de Informação.

Este Plano é resultado de toda uma ação participativa, visando sempre a intersetorialidade e a participação da sociedade através de entidades representantes da sociedade civil organizada, tendo seu ponto de partida a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no ano de 2019, que contou como o tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências" onde passouse a discutir pela primeira vez a necessidade de elaboração de uma plano de atendimento as necessidades dos jovens em conflito com a Lei, inclusive com a participação do CREAS Regional, onde um dos seus técnico foi o palestrante da Conferencia.

Além da citada Conferência, as Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tiveram sempre em pauta o debate acerca do tema, onde participaram diversos setores da sociedade, através dos representantes com assento no

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

referido Conselho. Bem como, Reunião de rede realizada com o CRAS, CREAS, NASF, Órgão Gestor da Assistência no Município, Coordenação do Cadastro Único e Conselho Tutelar, também foram importantes na elaboração deste plano.

Diante disso, e através de dados da realidade local, foram de extrema importância para nortear todo o processo de discussão para a elaboração deste plano, direcionando-nos para proposituras de relevância necessidade com vistas ao enfretamento das dificuldades de implementação de ações socioeducativas de formas que atuem em conjunto a entidades municipais que lidam diretamente com os jovens, tais como: Educação, Saúde, Assistência social, juizado da infância e juventude e outros. Objetivando principalmente a efetivação dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal em seu art. 227 e no art. 4ª do ECA, garantido a criança e ao adolescente a condição de cidadãos.

Vale ressaltar que este plano tem como objetivo, a otimização dos recursos disponíveis para a consolidação de uma rede articulada e integrada para o atendimento de crianças e adolescente, bem como, a implementação de ações eficazes de prevenção a violência infanto-juvenil. Desta forma, órgãos e entidades que formam a rede de enfretamento a violência contra criança e adolescente, dentro do Sistema de Garantia de Direitos de forma complementar devem atuar entre os mesmos assegurando um atendimento que promova um desenvolvimento pessoal e social dos jovens em conflito com a Lei.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

3. Diagnóstico Socioterritorial

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,48% ao ano, passando de 18.082 para 17.224 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,91% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 32,73% e em 2010 a

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

passou a representar 39,5% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,1% em média. Em 2000, este grupo representava 12,6% da população, já em 2010 detinha 14,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-3,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 33,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 6.124 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,1% da população, totalizando 4.493 habitantes. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,51% ao ano), passando de 9.686 habitantes em 2000 para 10.192 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,2% da população do município.

3.1 Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 49,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 47,6% dos domicílios particulares permanentes e 12,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 31,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (40,1% da população na extrema pobreza na área rural contra 19,1% na área urbana). Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 35,3%. Na área urbana, a taxa era de 29,1% e na zona rural era de 39,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 11,6%.

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

3.2 Aspectos econômicos

Produção Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 34,9%, passando de R$ 74,3 milhões para R$ 100,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,44% para 0,35% no período de 2005 a 2009. A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 53,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,5% em 2009 contra 4,2% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 4,2% em 2005 para 20,0% em 2009.

3.3 Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de -17. No último ano as admissões registraram 24 contratações contra 10 demissões. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 918 postos, 36,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 46,3% no mesmo período. Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 849 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 38 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 96,6% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 1,04% em 2004 para 4,14% em 2010) e Construção Civil (de 0,00% para 0,00%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 2,96% para 1,31%.

3.4 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 11,4 milhões em 2005 para R$ 16,3 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 42,2% no período ou 9,20% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,08% em 2005 para 0,75% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 10,92% para 11,72%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 49,94% da receita orçamentária em 2005 para 53,65% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 42,27% em 2009. As despesas com educação, saúde, administração, previdência social e judiciária foram responsáveis por 90,15% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 0,69% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 5,15%.

3.5 Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 17.224 residentes, dos quais 5.091 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 89,00. Isto significa que 29,6% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 4.146 (81,4%) viviam no meio rural e 945 (18,6%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 451 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 250 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.055 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 426 jovens nessa situação. Foram registradas 77 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 42,9% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.
Observe o quadro e o gráfico a seguir:

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0 a 3	451
4 a 5	250
6 a 14	1.055
15 a 17	426
18 a 39	1.822
40 a 59	1.008
65 ou mais	77
Total	5.091

3.6 Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária

Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 2.450 são mulheres (48,1%) e 2.640 são homens (51,9%).

3.7 Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 1.826 (35,9%) se classificaram como brancos e 3.261 (64,1%) como negros. Dentre estes últimos, 473 (9,3%) se declararam pretos e 2.788 (54,8%) pardos. Outras 04 pessoas (0,1%) se declararam amarelos ou indígenas.

3.8 Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia 65 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 843 tinham alguma dificuldade para enxergar; 100 para ouvir e 285 para se locomover.

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

3.9 Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 1.331 não sabiam ler ou escrever, o que representa 42,1% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 723 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 398 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 88,2% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 78 crianças fora da escola (31,1 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 72 (6,9%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 88 estavam fora da escola (20,7% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária). Proporção da população em extrema pobreza frequentando a escola ou creche por faixa etária.

3.10 Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo

Segundo dados do senso de 2010 do IBGE, 79 pessoas extremamente pobres (1,6% do total) viviam sem luz, 3.128 (61,4%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 4.789 (94,1%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 3.664 (72,0%) não tinham o lixo coletado.

3.11 Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria

Conforme dados do senso de 2010 do IBGE, 2.791 pessoas extremamente pobres (54,8% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 194 (3,8%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

3.12 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico o município em agosto de 2010 possuía 6.154 pessoas economicamente ativas onde 5.818 estavam ocupadas e 336

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

desocupadas. A taxa de participação ficou em 42,5% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,5%. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 12,8% tinha carteira assinada, 29,2% não tinha carteira assinada, 18,0% atuam por conta própria e 0,4% empregadores. Servidores públicos representavam 1,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 38,0% dos ocupados.

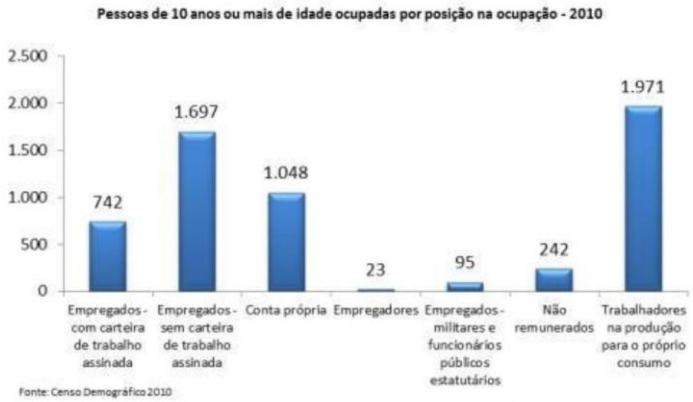

Das pessoas ocupadas, 41,5% não tinham rendimentos e 87,8% ganhavam até um salário mínimo por mês.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 474,88. Entre os homens o rendimento era de R$ 550,36 e entre as mulheres de R$ 409,68, apontando uma diferença de 34,34% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 69,0% das ocupações do município.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Grandes grupos de ocupações	N	%
Diretores e gerentes	40	0,7
Profissionais das ciências e intelectuais	257	4,4
Técnicos e profissionais de nível médio	125	2,1
Trabalhadores de apoio administrativo	135	2,3
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	547	9,4
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	1.910	32,8
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	335	5,8
Operadores de instalações e máquinas e montadores	193	3,3
Ocupações elementares	2.106	36,2
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	19	0,3
Ocupações mal definidas	151	2,6
Total	5.818	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; comércio e a reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 70,2% do total da população ocupada no município.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Seção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.430	59,0
Indústrias extrativas	-	-
Indústrias de transformação	104	1,8
Eletricidade e gás	13	0,2
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	50	0,9
Construção	214	3,7
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	653	11,2
Transporte, armazenagem e correio	120	2,1
Alojamento e alimentação	83	1,4
Informação e comunicação	06	0,1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	16	0,3
Atividades imobiliárias	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	11	0,2
Atividades administrativas e serviços complementares	26	0,4
Administração pública, defesa e seguridade social	443	7,6
Educação	258	4,4
Saúde humana e serviços sociais	70	1,2
Artes, cultura, esporte e recreação	18	0,3
Outras atividades de serviços	56	1,0
Serviços domésticos	203	3,5
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	46	0,8
Total	5.818	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A parcela de 41,0% dos ocupados trabalhava de 40 a 48 horas e 11,4% tem uma jornada superior.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Distribuição da população ocupada por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana - 2010

Fonte: Censo Demográfico 2010

Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para o seu domicílio diariamente, os dados apontaram que 82,7% gastavam até meia hora, 13,0% mais de meia hora até uma hora e 4,3% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

Percentual de pessoas ocupadas, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para seu domicílio diariamente, por tempo habitual de deslocamento para o trabalho - 2010

Fonte: Censo Demográfico 2010

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

3.13 Principais ocupações formais do público BSM

No período de 2009 a 2012, a quantidade de vagas no mercado formal de trabalho diminuiu em 21 postos, apesar da baixa de postos de trabalho no município, o grupo que apresentou maior elevação foi o Grupo 7 - TRABALHADORES DA PRODUCAO DE BENS E SERVICOS INDUSTRIAIS, 10 postos. Em particular, cabe destacar a variação de 76,09% na remuneração média no Grupo 7 - TRABALHADORES DA PRODUCAO DE BENS E SERVICOS INDUSTRIAIS e a remuneração média de R$ 1.417,72 pertencente ao Grupo 9 - TRABALHADORES EM SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO em 2012.

Grandes Grupos Ocupacionais ordenados pela variação dos postos entre 2009 e 2012

#	Ocupação	Remuneração média em 2009	Postos em 2009	Remuneração média em 2012	Postos em 2012	Variação da Remuneração	Variação dos postos
1	Grupo 4 - TRABALHADORES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1000	1	636,6	6	-36,34%	*05*
2	Grupo 6 - TRABALHADORES AGROPECUARIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	503,62	4	692,32	5	37,47%	*01*
3	Grupo 2 - PROFISSIONAIS DAS CIENCIAS E DAS ARTES	565,83	4	691,4	4	22,19%	*00*
4	Grupo 2 - PROFISSIONAIS DAS CIENCIAS E DAS ARTES	475,84	1	663,39	3	39,41%	*02*
5	Grupo 3 - TECNICOS DE NIVEL MEDIO	484,51	18	642,68	13	32,65%	*-05*
6	Grupo 9 - TRABALHADORES EM SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO	1052,31	4	1417,72	4	34,72%	*00*
7	Grupo 1 - MEMBROS SUPERIORES DO PODER PUBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZACOES DE INTERESSE PUBLICO	736,61	885	958,69	842	30,15%	*-43*
8	Grupo 5 - TRABALHADORES DOS SERVICOS, VENDEDORES DO COMERCIO EM LOJAS E MERCADOS	471,28	9	654,7	18	38,92%	*09*
9	Grupo 7 - TRABALHADORES DA PRODUCAO DE BENS E SERVICOS INDUSTRIAIS	601,83	4	1059,78	14	76,09%	*10*

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) /MTE

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexos

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Subgrupos de ocupações pertencentes aos grandes grupos, ordenados pela variação dos postos entre 2009 e 2012

#	Ocupação	Remuneração média em 2009	Postos em 2009	Remuneração média em 2012	Postos em 2012	Variação da Remuneração	Variação dos postos
1	Subgrupo 423 - DESPACHANTES	472,59	8	654,97	17	38,59%	09
2	Subgrupo 413 - ESCRITURARIOS CONTABEIS E DE FINANCAS	465	2	1120,65	7	141,00%	05
3	Subgrupo 724 - TRABALHADORES DE MONTAGEM DE TUBULACOES, ESTRUTURAS METALICAS E DE COMPOSITOS	0	0	590,91	4	-%	04
4	Subgrupo 311 - TECNICO EM CIENCIAS FISICAS E QUIMICAS	3306,85	2	4435,56	5	34,13%	03
5	Subgrupo 914 - MECANICOS DE MANUTENCAO VEICULAR	3306,85	2	4435,56	5	34,13%	03
6	Subgrupo 783 - TRABALHADORES DE MANOBRAS SOBRE TRILHOS E MOVIMENTACAO E CARGAS	3306,85	2	4435,56	5	34,13%	03
7	Subgrupo 784 - EMBALADORES E ALIMENTADORES DE PRODUCAO	0	0	1552,07	2	-%	02
8	Subgrupo 412 - SECRETARIOS DE EXPEDIENTE E OPERADORES DE MAQUINAS DE ESCRITORIOS	0	0	1552,07	2	-%	02
9	Subgrupo 782 - CONDUTORES DE VEICULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO E DE MOVIMENTACAO DE	0	0	1552,07	2	-%	02
10	Subgrupo 142 - GERENTES DE AREAS DE APOIO	1000	1	728	2	-27,20%	01
11	Subgrupo 223 - PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAUDE E AFINS	1000	1	728	2	-27,20%	01
12	Subgrupo 354 - TECNICOS DE NIVEL MEDIO EM OPERACOES COMERCIAIS	1000	1	728	2	-27,20%	01
13	Subgrupo 415 - AUXILIARES DE SERVICOS DE BIBLIOTECA, DOCUMENTACAO E CORREIOS	1000	1	728	2	-27,20%	01
14	Subgrupo 422 - TRABALHADORES DE INFORMACOES AO PUBLICO	1000	1	728	2	-27,20%	01
15	Subgrupo 411 - ESCRITURARIOS EM GERAL, AGENTES, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	1000	1	728	2	-27,20%	01
16	Subgrupo 514 - TRABALHADORES NOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE EDIFICIOS E	0	0	0	0	-%	00
17	Subgrupo 521 - VENDEDORES E DEMONSTRADORES	0	0	0	0	-%	00
18	Subgrupo 623 - TRABALHADORES NA PECUARIA	0	0	0	0	-%	00
19	Subgrupo 992 - TRABALHADORES ELEMENTARES DA MANUTENCAO	0	0	0	0	-%	00
20*	Subgrupo 351 - TECNICOS DAS CIENCIAS ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	-%	00

*Caso existam outras ocupações com a mesma variação entre 2009 e 2012, a ocupação apresentada como 20ª foi escolhida aleatoriamente entre elas.
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) /MTE

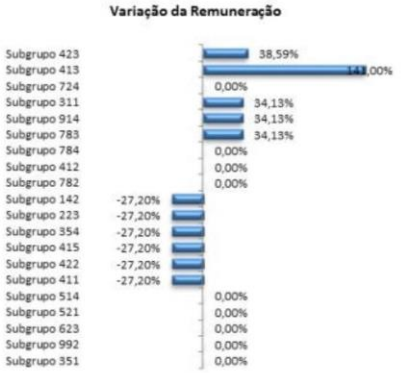

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexos

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Subgrupos de ocupações pertencentes aos grandes grupos, ordenados pelo estoque de ocupações em 2012

#	Ocupação	Remuneração média em 2009	Postos em 2009	Remuneração média em 2012	Postos em 2012	Variação da Remuneração	Variação dos postos
1	Subgrupo 411 - ESCRITURARIOS EM GERAL, AGENTES, ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	730,12	876	935,42	*824*	28,12%	-52
2	Subgrupo 521 - VENDEDORES E DEMONSTRADORES	472,59	8	654,97	*17*	38,59%	9
3	Subgrupo 421 - CAIXAS, BILHETEIROS E AFINS	1045,97	4	1167,22	*7*	11,59%	3
4	Subgrupo 421 - CAIXAS, BILHETEIROS E AFINS	1045,97	4	1167,22	*7*	11,59%	3
5	Subgrupo 413 - ESCRITURARIOS CONTABEIS E DE FINANCAS	3306,85	2	4435,56	*5*	34,13%	3
6	Subgrupo 413 - ESCRITURARIOS CONTABEIS E DE FINANCAS	3306,85	2	4435,56	*5*	34,13%	3
7	Subgrupo 413 - ESCRITURARIOS CONTABEIS E DE FINANCAS	3306,85	2	4435,56	*5*	34,13%	3
8	Subgrupo 142 - GERENTES DE AREAS DE APOIO	0	0	590,91	*4*	-%	4
9	Subgrupo 142 - GERENTES DE AREAS DE APOIO	0	0	590,91	*4*	-%	4
10	Subgrupo 223 - PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAUDE E AFINS	1244,74	3	1676,64	*3*	34,70%	0
11	Subgrupo 223 - PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAUDE E AFINS	1244,74	3	1676,64	*3*	34,70%	0
12	Subgrupo 223 - PROFISSIONAIS DA MEDICINA, SAUDE E AFINS	1244,74	3	1676,64	*3*	34,70%	0
13	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
14	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
15	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
16	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
17	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
18	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
19	Subgrupo 141 - GERENTES DE PRODUCAO E OPERACOES	1000	1	728	*2*	-27,20%	1
20*	Subgrupo 252 - PROFISSIONAIS DE ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E AFINS	475	1	640,95	*1*	34,94%	0

*Caso existam outras ocupações com o mesmo estoque em 2012, a ocupação apresentada como 20ª foi escolhida aleatoriamente entre elas.
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) /MTE

Postos em 2011

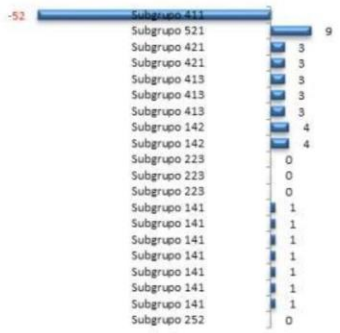

Variação da Remuneração

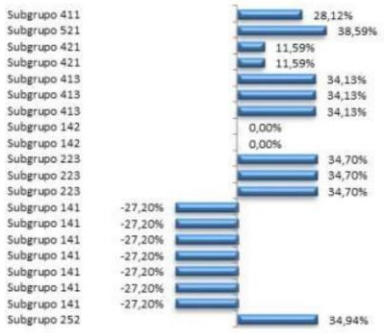

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA N° 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexos

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo

Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Gestão municipal – Inclusão Produtiva

Total de vagas oferecidas: 90

De acordo com a estrutura administrativa do município o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como:	Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social

Existe algum tipo de estudo setorial e/ou diagnóstico socioeconômico do município (vocação, potencialidade, matéria prima, mercado e iniciativas existentes) que tenha sido realizado nos últimos 5 anos?	Não sabe
O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de inclusão produtiva para geração de trabalho e renda?	Sim
O governo municipal desenvolve ações, programas ou projetos de formação, qualificação ou capacitação profissional?	Sim

Construção Civil	0
Design	0
Educação	0
Esporte e Lazer	0
Hospitalidade e turismo	0
Indústria de alimentos	0
Indústria de borracha	0
Indústria de joias	0
Indústria de móveis e madeiras	0
Indústria de plásticos	0
Indústria de vestuário e calçados	0
Indústria extrativa mineral	0
Indústria gráfica	0
Indústria metal mecânica	0
Indústrias minerais não metálicos	0
Indústria papel e celulose	0
Indústria química e plásticos	0
Indústria textil	0
Manutenção de máquinas	0
Manutenção elétrica	0
Manutenção predial	0
Manutenção de veículos terrestres e aquáticos	0
Pesca	0
Produção e pequena industrialização de...	0
Reciclagem	0
Saneamento	0
Saúde	0
Segurança	0
Serviços de jardinagem e agricultura urbana	0
Serviços domésticos	0
Serviços pessoais	0
Transporte	0
Outra área temática não elencada	0

Fonte: Censo SUAS 2013

Existe algum programa específico para inclusão social de pessoas com deficiência no mercado de trabalho?	Não

Órgãos/Instituições	Objetivos da Parceria, caso exista	
	Desenvolvimento de Ações de geração de trabalho e renda	Desenvolvimento de Ações de qualificação profissional
Governo Federal	[ ]	[x]
Governo Estadual	[ ]	[ ]
IFES e CEFETS	[ ]	[ ]
Instituição de Ensino Superior, universidade, centros universitários, faculdades	[ ]	[ ]
Fundação/Autarquia municipal/Empresa Pública municipal	[ ]	[ ]
Parcerias Público-Privadas (PPP)	[ ]	[ ]
Organização Não-Governamental ou entidades sem fins lucrativos	[ ]	[ ]
Instituições financeiras (bancos públicos ou privados)	[ ]	[ ]
Cooperativas de crédito	[ ]	[ ]
Concessionárias de serviços públicos	[ ]	[ ]
Instituições relacionadas à pessoa com deficiência	[ ]	[ ]
Sindicato de trabalhadores ou patronal/entidades de classe	[x]	[ ]
Instituição pública que presta Assistência/Assessoria Técnica	[ ]	[ ]
Sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE, SESC, etc.)	[ ]	[x]
Outras instituições do setor público	[ ]	[ ]
Outras instituições do setor privado	[ ]	[ ]

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

4. Dados referente a violação de Direitos contra crianças e adolescente no município

Os dados referentes a violação de direitos a crianças e adolescentes no município de Araçagi atendidos pelo CREAS Regional, está dividido em sete categorias que são:

a) Violência Física;

b) Exploração Sexual;

a) Trabalho Infantil;
b) Violência Psicológica;
c) Negligência;
d) Abuso Sexual;
e) Abandono.

Conforme dados apurados pelo sistema de vigilância socioassistencia do Estado da Paraíba no ano de 2020, obtivemos os seguintes resultados: 5 agressões físicas; nenhuma violação no que diz respeito a exploração sexual; 1 identificação de trabalho infantil; 10 violações no que diz respeito a violência psicológica; 12 violações no que diz respeito a negligência; 5 violações referentes a abuso sexual e 3 violações de direitos no que diz respeito ao abandono.

Em comparativo os dados referentes ao ano de 2019, houveram algumas modificações conforme segue na tabela abaixo:

Violência Física		
2019	2020	Comparativo
8	5	↓ 37%
Exploração Sexual		

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

2019	2020	Comparativo
0	0	0%
Trabalho Infantil		
2019	2020	Comparativo
1	1	0%
Violência Psicológica		
2019	2020	Comparativo
7	10	↑ 30%
Negligência		
2019	2020	Comparativo
11	12	↑ 7,9%

Abuso Sexual		
2019	2020	Comparativo
8	5	↓ 37%
Abandono		
2019	2020	Comparativo
1	3	↑ 200%

26

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

4.1 Dados referente as medidas socioeducativas no município

No que se referente a adolescentes em conflito com a lei, segundo informações do CREAS Regional polo Araçagi, obtivemos em 2019 e 2020 os seguintes comparativos conforme tabela abaixo:

Liberdade Assistida - LA		
2019	2020	Comparativo
2	1	↓ 50%
Prestação de Serviços à Comunidade-PSC		
2019	2020	Comparativo
0	0	■ 0%

Ao observarmos os dados acima podemos concluir que a variação para mais e para menos entre os anos de 2019 e 2020, demonstra uma instabilidade nas medidas protetivas para a criança e o adolescente aplicadas no município, que requer uma nova forma de intervir da rede de proteção à criança e ao adolescente, para prevenção da violação de direitos socioassistenciais.

5. Justificativa

Um dos maiores avanços da Constituição Federal de 1988 foi a incorporação das políticas sociais como responsabilidade do Estado, atendendo às históricas reivindicações das classes trabalhadoras. Nessa perspectiva, a Constituição retira a família do espaço privado colocando-a como alvo de políticas públicas e reafirma os direitos da população infanto-juvenil, compreendendo-os como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, possuindo absoluta prioridade. Diante disso, essa política deve obedecer aos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, às regras Mínimas das Nações Unidas para a

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Administração da Infância e da Juventude, às Regras mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a garantia dos Direitos fundamentais da pessoa humana e assegura-lhe a oportunidade, possibilitando seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social ao passo que responsabiliza a família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos, ou seja, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao laser, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL,1990, art. 4)". No que diz respeito à prática de ato infracional cometido por adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe de medidas sócio educativas, sendo estas aplicadas pela autoridade competente, quando necessário. Em sua aplicação considerar-se-á a capacidade de cumprimento pelo adolescente, a gravidade do ato e suas circunstâncias, assim como a disponibilidade de programas e serviços no município.

Essas medidas vão desde a advertência, caracterizada como medida verbal admoestatória, informativa, formativa e imediata, executada pelo Juiz da Infância e Juventude; à obrigação de reparar o dano; Prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida; a semiliberdade e a internação. Sendo está, aplicada aos adolescentes que cometem atos infracionais graves e corresponde à limitação do exercício de ir e vir, desde que sejam garantidos todos os direitos necessários à inclusão social, na perspectiva cidadã. A fundamentação para a implantação e implementação dessas medidas está referendada na doutrina de proteção integral a família e indivíduos, que afirma o valor intrínseco da matricialidade familiar, tendo foco principal na criança e no adolescente como seres humanos, pessoas em condição

peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social e cultural, devendo obrigatoriamente serem tratados com dignidade e respeito. As medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, possibilitam aos adolescentes infratores a permanência na família e na comunidade conforme preceitua o art. 4º do ECA, no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária devendo estas medidas serem executadas no espaço geográfico mais próximo do local de residência do adolescente, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família. (Art. 86 do ECA), a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será implementada através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desta forma deve a municipalização do atendimento como diretriz dessa política (Art. 88, incisos I e III do ECA).

A municipalização da execução das medidas de meio aberto é exigida pela Lei 8.069/90 – ECA, pelo CONANDA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE, esclarecendo que a municipalização das medidas sócioeducativas deve ser executada no âmbito geográfico do município, na qual está regulamentada, através da Lei Municipal Nº 295/2016. Desta forma, a proposta deste plano de atendimento sócio educativo vem para reforçar as parcerias, intensificar as ações, possibilitar aos adolescentes, a família e a comunidade, a participação no processo sócioeducativo, proporcionando um atendimento a tais demandas com qualidade, rompendo com a cultura punitiva, repressiva e proporcionando a transformação da sociedade, principalmente, no que diz respeito aos direitos humanos, especialmente das crianças e adolescentes.

6. Público Alvo

Adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21, autores de ato infracional, residentes no município de Araçagi, Estado da Paraíba e suas respectivas famílias.

7. Objetivos

7.1 Geral

Organizar o atendimento socioeducativo no município de Araçagi, Paraíba, estabelecendo estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar as crianças e adolescente, em conflito com a LEI, e suas famílias, um atendimento socioeducativo de qualidade.

7.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ampliar o Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
- ✓ Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede SINASE do Município;
- ✓ Sensibilizar os adolescentes infratores e suas as famílias da importância na socialização do adolescente;
- ✓ Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
- ✓ Criar novos, manter e qualificar os serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.
- ✓ Capacitar os técnicos e orientadores sociais, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE.
- ✓ Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município.
- ✓ Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

8. Metodologia Aplicada

Nossa metodologia será baseada no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo de acordo com o Sistema Nacional de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente preconizado pelo ECA, estabelecendo uma dinâmica através de eixos temáticos a seguir:

8.1 Eixo 1 – Atendimento Inicial

- ✓ Criar um sistema de atendimento integrado às crianças e aos adolescentes, com a participação do Conselho Tutelar, CREAS Regional e a Delegacia de Polícia Civil, com intuito de termos um sistema técnico e jurídico em funcionamento 24 horas para atender adequadamente os casos de violação de direitos praticados contra e por crianças e adolescentes.
- ✓ Fortalecer a garantia e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes com a presença dos Conselheiros Tutelares, nos atendimentos na referida delegacia sempre que envolver direitos da criança e do adolescente seja como vítima ou infrator.

8.2 Eixo 2 - Atendimento aos Adolescentes e às Famílias

- ✓ Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- ✓ Aquisição de espaço físico adequado para funcionamento do programa medida socioeducativa em meio aberto conforme previsto no SINASE;
- ✓ Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo – Diretor, professores e coordenadores;
- ✓ Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico) ao atendimento das crianças e adolescentes;

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

- ✓ Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros);
- ✓ Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.
- ✓ Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo adolescentes, professores e coordenadores;
- ✓ Ampliar o número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho com o apoio de bolsa complementar;

8.3 Eixo 3 - Medida Socioeducativa – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

- ✓ Provimento de um espaço físico apropriado, infraestrutura (equipamentos e materiais de consumo) e recursos humanos.
- ✓ Manter ampla relação com serviços das diversas políticas públicas existentes no município, construindo um mapeamento dos equipamentos sociais existentes, a fim de firmar novas parcerias.
- ✓ Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

- ✓ Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico) ao atendimento das crianças e adolescentes.
- ✓ Promover palestras nas universidades e na comunidade em geral, a fim de ampliar o número de orientadores no acompanhamento da medida de liberdade assistida.

8.4 Eixo 4 - Capacitação Profissional e Inserção ao Mercado de Trabalho (Jovem

Aprendiz)

- ✓ Implantar Programa de Capacitação Profissional para adolescentes infratores com idade de trabalho;
- ✓ Estabelecer parceria com empresas para admissão dos jovens reabilitados no **Programa Jovem aprendiz;**

8.5 Eixo 5 - Capacitação do Trabalhadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo do município

- ✓ Possibilitar capacitação aos técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema socioeducativo do município;
- ✓ Promover a participação da equipe técnica em eventos estaduais e nacionais sobre medidas socioeducativas;
- ✓ Realizar cursos modulares direcionados às pessoas que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo e dos Conselhos (CMAS e CMDCA), com foco no trabalho em rede, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política de Assistência Social, SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e Controle Social;

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

- ✓ Realizar encontros mensais com toda a rede socioassistencial do município com foco especial no Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.

8.6 Eixo 6 – Sistema de Informação

- ✓ Implantar e manter atualizado o SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência). Este será um banco de dados, sistematizando que informará o andamento de cada processo, contendo dados objetivos e atualizados da realidade dos adolescentes.

9. O Papel da Rede Intersetorial no SIMASE

Todas as crianças e adolescentes têm direito a uma vida digna, com respeito, liberdade, participação na comunidade, prioridade na rede de atendimento à saúde, garantia de escola formal, além de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente definiram importantes passos para a política de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil, nas mais diversas situações em que possam ser encontrados: na família ou fora dela, em conflito com a lei ou não.

Portanto faz-se necessário o trabalho em rede para a garantia da proteção integral dos adolescentes em conflito com a lei, pois esse trabalho permite a construção e a implementação de ações intersetoriais, criando um caminho de diálogo entre os diferentes campos (educação, saúde, cultura, assistência social, delegacia, entre outros). Dessa forma, cada organização-integrante deve contribuir com o seu saber, recebendo os adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa nos seus serviços, fortalecendo assim as ações comuns.

Sabemos que, muitas vezes, os adolescentes são considerados apenas como uma responsabilidade da família, principalmente da mulher, que se vê desamparada de uma rede de apoio, serviços e programas voltados para o cuidado, a proteção e a educação dos adolescentes. No entanto, na fase do desenvolvimento humano mais relevante, qual seja,

a da infância e juventude, que deve ser cercada de todos os cuidados e ofertas de boas oportunidades para a edificação de adultos de bem, presenciamos o descaso, a insignificância e sentimentos de menor valia.

Vale ressaltar que a sanção aplicada ao adolescente autor de ato infracional não é idêntica àquela sofrida pela pessoa imputável – maior de 18 (dezoito) anos de idade. O tratamento estatal é diferenciado porque o adolescente que ainda está formando sua personalidade merece, obviamente, cuidados especiais, sobretudo para desviar-se da senda da marginalidade.

Porém há o estigma envolvendo os adolescentes que se encontram em conflito com a lei, percebidos com inferiores ou perigosos. Diante desta imagem pré-moldada, ocorre à diferença, estranhamento, afastamento e o medo. Muitas vezes esse estigma está incluído nos próprios equipamentos que compõem a rede de proteção.

Por isso, a articulação em rede e o seu comprometimento, acolhimento e responsabilização, nas diferentes esferas, possibilitará dar visibilidade a esse grupo social, atuando na promoção e na defesa de seus direitos, criando oportunidades de mobilização da sociedade civil, e garantir que esses adolescentes sejam respeitados a sua condição de pessoa desenvolvimento e que faça parte da coletividade, ou seja, com garantias dignas de vida.

Considerando as medidas socioeducativas em meio aberto, o programa de atendimento da PSC deve, inicialmente, organizar uma rede de parcerias para os encaminhamentos, promovendo espaços de discussão e capacitação, visando à integração dos parceiros no contexto socioeducativo. A formação de uma equipe técnica, com profissionais de diferentes áreas, principalmente da Psicologia, da Assistência Social e do Direito, deve ser garantida no programa, como meios de favorecer a articulação do atendimento adolescente/família/sociedade e judiciário.

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Já o programa de atendimento da LA deve organizar-se da mesma forma, ressaltando-se, aqui, a importância do trabalho da equipe técnica, que deve ser intenso. Portanto, é necessária a criação de uma equipe multiprofissional bem completa. Sendo escolhida a modalidade "Liberdade Assistida Comunitária", deve ser articulada na comunidade a organização de uma rede de pessoas que se disponham a assumir o papel de orientadoras, seguindo os passos de seus pupilos, frise-se, sob o acompanhamento da equipe técnica do programa.

9.1 Rede de atendimento intersetorial no município

9.1.2 Unidades Públicas de Educação Urbanas e Rurais

Nome do Estabelecimento	Endereço
Secretaria Municipal de Educação	Av. Olívio Maroja, s/n, Centro
EEEF Rodrigues de Carvalho	Rua Profª Maria do Carmo, 02, Centro
EMEF Agripino Ribeiro Filho	Rua Manoel Alexandrino, 54, Centro
EMEF Francisco Pessoa de Brito	Av. Olívio Maroja, s/n, Centro
EMEF Maria Alice de Almeida Carneiro	Av. Olívio Maroja, 316, Centro
EMEF Olivia Carneiro da Cunha	Sítio Marmaraú, sn, Zona Rural
EMEF José Verissimo Irmão	Sítio Riachão de Baixo, s/n, Zona Rural
EMEF N. Sra. da Luz	Sítio Canafistinha, s/n, Zona Rural
EMEF Maria das Dores Belísio da Silva	Sítio Cachoeira, s/n, Zona Rural
EMEF José Rosas de Vasconcelos	Sítio Pitombas, s/n, Zona Rural
EMEF Orlando Jorge de Souza	Agrovila Tainha, s/n, Zona Rural
EMEF João Dutra de Araújo	Agrovila de Mulunguzinho, s/n, Zona Rural
EMEF João Ferreira da Silva	Sítio Lago das Velhas, s/n, Zona Rural
EMEF N. Sra. Da Conceição	Sítio Lago do Féliz, s/n, Zona Rural

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

EMEF Dr. Fernando Cunha Lima	Sítio Barra da Espingarda, s/n, Zona Rural
EMEF Luiz Barbosa	Sítio Canafístula, s/n, Zona Rural
EMEF Bom Jesus	Sítio Piabas, s/n, Zona Rural
EMEF Santa Maria	Sítio Várzea da Jurema, s/n, Zona Rural
EMEF Joaquim Bento de Oliveira	Sítio Gravatá de Piabas, s/n Zona Rural
EMEF José Américo de Almeida	Sítio São Vicente s/n, Zona Rural
EMEF Júlio José da Silva	Sítio Cipoal s/n, Zona Rural
EMEF Santa Lúcia	Assentamento Santa Lúcia, s/n, Zona Rural
EMEF José Alves de Souza	Sítio Taumatá s/n, Zona Rural
EMEF João Maximino	Sítio Bonita s/n Zona Rural
EMEF Lucila Ávila Pessoa	Sítio Capim Açú s/n, Zona Rural
EMEF São Tarcisio	Sítio Mascate s/n, Zona Rural

9.1.3 Estabelecimentos Públicos de Saúde Urbanos e Rurais

Nome do Estabelecimento	**Endereço**
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE ARACAGI	Av. Olívio Maroja, s/n, Centro
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS	Rua José Rosas Filho s/n, Centro
NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA DE ARACAGI NASF I	Rua Pedro Batista, 9, Centro
POSTO DE SAUDE DE PIABAS	Sítio Piabas, s/n, Zona Rural
UBS IX	

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

	Av. Olívio Maroja, 278, Bela Vista
UBS PSF I SANTO AMARO	Rua N. Sra. Do Rosário, s/n, Centro
UBS PSF II CENTRO	Praça Jose Luiz de Araújo, s/n, Centro
UBS PSF III CANAFISTINHA	Sítio Canafistinha, s/n, Zona Rural
UBS PSF IV CANAFISTULA	Sítio Canafístula, s/n, Zona Rural
UBS PSF V PITOMBAS	Sítio Pitombas, s/n, Zona Rural
UBS PSF VI TAINHA	Agrovila Tainha, s/n, Zona Rural
UBS PSF VII MULUNGUZINHO	Agrovila Mulunguzinho, s/n, Zona Rural
UBS PSF VIII ASSENT MARIA PRETA	Sítio Violeta, s/n, Zona Rural
UNID ANCORA PSF VI SANTA LUCIA	Assentamento Santa Lúcia, s/n, Zona Rural
UNID ANCORA PSF VSAO VICENTE	Sítio São Vicente, s/n, Zona Rural
UNIDADE ANCORA PSF MARIA PRETA	Sítio Genipado de Taumatá, s/n, Zona Rural
UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA	Av. Olívio Maroja, 360, Centro
UNIDADEANCORA MERCADOR	Sítio Mercador, s/n, Zona Rural

9.1.4 Estabelecimentos Públicos e da Sociedade Civil de Assistência Social, Segurança Pública e Justiça (com sede no município e/ou referenciados)

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Av. Olívio Maroja, s/n, Centro

38

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

CRAS-Tereza Cassiano dos Santos	Rua Luiz Ferreira de Souza, s/n, Bela Vista
Centro de Convivência - URBANO	Rua Felipe Rodrigues Alves, 180, Centro
Conselho Tutelar	Rua N. Sra. Da Conceição, 170, Centro
CREAS Regional Polo Araçagi	Rua Dep. José Rocha, 299, Centro
Cadastro Único	Praça Mackrina Maroja, s/n Centro
Delegacia de Polícia	Praça Mackrina Maroja, 2, Centro
Juizado da Infância e Juventude-Guarabira	Rua Solon de Lucena, 55, Centro - Guarabira
Promotoria de Justiça – Guarabira	Rua Conego Vicente Pimentel, 76, Centro – Guarabira

10. Resultados Esperados

- ✓ Socioeducandos atendidos, profissionalizados e inseridos na sociedade.
- ✓ Diminuição da reincidência.
- ✓ Fortalecimento das parcerias com organizações governamentais e não governamentais na efetivação da rede de apoio para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto.
- ✓ Fortalecimento das relações familiares e comunitárias.
- ✓ Assegurar o acesso dos adolescentes autores de ato infracional nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer etc.).
- ✓ Atores capacitados-técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não-governamentais e controle social que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo do município.

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE ARAÇAGI
De Mãos Dadas Com o Povo
Secretaria Municipal do Trabalho de Ação Social

Pastoral da Criança (Paroquia de São Sebastião Araçagi)	Rua Profa. Maria do Carmo, 10, Centro
AMECC	Sítio Padre Ibiapina, s/n, Juá - Guarabira

- ✓ Maior agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.
- ✓ Conscientização e capacitação das famílias dos socioeducandos para interagir com os mesmos e servir também como medida preventiva contra o ato infracional.

10. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Araçagi, paraíba, será realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-Regional em parceria com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Tutelar e demais instâncias de controle social. O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, o que possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados por meio de relatório mensal, bimestral, semestral e anual, onde são registradas as ações desenvolvidas em cada período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, culminando no relatório final anual de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no ano. Também poderão ser utilizados outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório de cada período. Portanto, o monitoramento e a avaliação são de fundamental importância, uma vez que a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, será continuamente monitorada, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, como também pelos Conselhos responsáveis pelo Controle Social.

Rua Luiz Ferreira de Souza, 60, Bela Vista, Araçagi-PB / CEP: 58.270-000/ e-mail: cmdca@araçagi.pb.gov.br

11. Considerações Finais

O presente plano aqui apresentado trata-se de uma projeção dialogada de um sistema de atendimento que busca estabelecer uma relação de proposituras técnicas como forma de aprimorar a até implementar ações sistemáticas de enfretamento a um problema social que assola o mundo e não podendo ser diferente recai em nosso município, que é a situação de jovens em conflito com a Lei.

Diante disso, este plano traz na sua concepção teórica e filosófica questões que serão de extrema importância para o bom desempenho das atividades ligadas ao Sistema de Atendimento Socioeducativo proporcionando uma prática mais condizentes com os ditames do ECA e da LOAS.

O ECA, como proteção fundamental aos direitos da Criança e do Adolescente, e a LOAS, como marco fundamental na Proteção Social da Família, são elementos teóricos fundamentais para a consolidação dos direitos socioassistencias e humanos que trazem no seu bojo toda uma articulação política que ao final se concretiza nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais, que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social.

Desta forma, podemos concluir que o Sistema de Atendimento Socioeducativo aqui abordado não pode deixar de ser visto como uma garantia de direitos para os jovens em conflito com a Lei e suas famílias. E assim, podemos considerar uma política pública de reinserção no seio da sociedade corrigindo a violação dos vínculos familiares e comunitários e, por conseguinte, reeducando-os para possibilitar que ambos consigam restabelecer o vínculo necessário para tomá-los aos olhos de todos novos cidadãos.

SIMAS
Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo